PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA SC
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de calceteiro é necessária para atender à demanda contínua de manutenção e recuperação de vias públicas do município. Esses serviços são fundamentais para garantir a conservação da infraestrutura urbana, promovendo a segurança de pedestres e veículos, e contribuindo para a mobilidade urbana e o bem-estar da população.
Diversos trechos das ruas e calçadas apresentam desgastes, afundamentos ou desníveis provocados por intempéries, tráfego intenso e obras diversas, exigindo intervenções técnicas específicas que demandam mão de obra qualificada, ferramentas apropriadas e experiência na execução de calçamentos com pedras.
A execução desses serviços por empresa contratada visa assegurar maior agilidade, qualidade técnica e economia na resolução de problemas relacionados à pavimentação com pedras, visto que a equipe própria da administração pública não possui profissionais com capacitação específica para tais atividades.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do presente objeto encontra-se prevista no plano anual de contratações.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos serão os do Edital e Documento de Formalização de Demanda (DFD).

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades teve como base a utilização dos materiais no decorrer dos anos anteriores, sendo que a administração tratou de verificar com cada secretaria a quantidade aproximada de utilização para cada um dos itens posteriormente orçado durante 12 meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de assentamento de Meio-fio em blocos de concreto, espessura 15 cm. Contempla os serviços de nivelamento final com régua da base em pó de brita ou pedrisco, assentamento das peças e travamento horizontal com compactação mecanizada ou manual de solo nas laterais.	M	20.000	R$27,37	R$547.400,00
2	Serviço de calceteiro assentamento de piso intertravado em blocos de concreto sextavado 25x25 cm, espessura 8 cm ou 10 cm.	M2	5.000	R$49,70	R$248.500,00
3	Serviço de assentamento de tubos de concreto para redes pluviais	M2	5.000	R$25,16	R$125.800,00
4	Serviço de calceteiro assentamento de paralelepípedo	M	20.000	R$29,79	R$595.800,00
5	Serviço mão de obra para Colocação de boca de lobo (NOVA). Com profundidade de até 2,00 metros	UN	300	R$568,34	R$170.502,00
6	Serviço mão de obra para reforma boca de lobo. Com profundidade de até 2,00 metros	UN	300	R$426,80	R$128.040,00
7	Serviço mão de obra para construção boca de lobo Com profundidade de até 2,00 metros	UN	300	R$552,09	R$165.627,00
8	Serviço mão de obra para Colocação de paver.	M2	300	R$45,96	R$13.788,00
VALOR TOTAL: R$1.995.457,00					

5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação foi estabelecida por meio de uma minuciosa pesquisa de preços. Essa pesquisa abrangeu a consulta de atas de outros municípios, através de plataformas

dedicadas a ofertas de pesquisa de preços e contato direto com fornecedores, considerando a especificação detalhada do item. Todos os documentos referentes a essa estimativa encontram-se anexados, visando proporcionar uma base sólida para o cálculo do valor da contratação.

Levando em consideração o que diz a nota Técnica n° 01 de 2022, o TCE/SC expediu orientação no sentido de que devem ser priorizados determinados parâmetros de pesquisas de preços, devendo a pesquisa direta com fornecedores ser a última opção, conforme se extrai do seguinte excerto: Para que a compra seja feita pelo valor de mercado, reduzindo o risco de ocorrer sobre preço, os responsáveis dos órgãos devem realizar uma pesquisa ampla, sempre que possível, utilizando fontes confiáveis. O Prejulgado 2207 do TCE/SC, bem como a IN 73/2020, apresenta quatro possíveis parâmetros de pesquisa:

IV. Pesquisa direta com fornecedores, por meio de solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados sejam de até seis meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

A pesquisa direta foi referenciada abaixo, apresentando os seguintes valores.

ORÇAMENTOS			
DATA	**NOME DA EMPRESA/ORGÃO**	**CNPJ**	**PROPOSTA (VALOR TOTAL)**
15/07/2025	EMPREITEIRA COLHER DEOURO	22.870.818/0001-06	R$ 2.1000.000
15/07/2025	PNCP ÁGUA DOCE SC	82939398000190-1-000056/2025	R$283.402,80
15/07/2025	PNCP BALNEARIO PIÇARRAS SC	83102335000148-1-000080/2025	R$5.020.292,00
15/07/2025	PNCP CMBORIU SC	83102293000145-1-000245/2024	R$490.220,00
15/07/2025	PNCP CORUPA SC	83102467000170-1-000143/2024	R$766.080,00
15/07/2025	PNCP RIO DO CAMPO SC	83102707000136-1-000030/2025	R$1.169.217,00
15/07/2025	PNCP ASCURRA SC	83102772000161-1-000047/2025	R$467.074,00
15/07/2025	PNCP BARRA VELHA SC	83102830000157-1-000082/2025	R$69.984,00
15/07/2025	PNCP CHAPADÃO DO LAGEADO SC	01613120000127-1-000023/2025	R$514.533,00
15/07/2025	PNCP CURITIBANOS SC	83754044000134-1-000124/2025	R$125.130,00
15/07/2025	PNCP JOIVILLE SC	83169623000110-1-000057/2025	R$120,00
15/07/2025	PNCP MELEIRO SC	82837741000196-1-000013/2024	R$52.075,00

15/07/2025	PNCP PASSOS MAIA SC	95993085000162-1-000019/2025	R$357.155,00
15/07/2025	PRESIDENTE GETULIO SC	83102434000120-1-000212/2024	R$455.100,00
15/07/2025	PNCP RANCHO QUEIMADO SC	82892357000196-1-000019/2025	R$908.194,00
15/07/2025	PNCP TURVO SC	82548983000160-1-000047/2025	R$641.473,00
15/07/2025	PNCP VIDAL RAMOS SC	83102376000134-1-000126/2024	R$267.800,10

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviços especializados de calceteiro, com vistas à manutenção, recuperação e execução de calçamento em vias públicas, calçadas e demais áreas de interesse público. Considerando o desgaste natural provocado pelo tempo, ações climáticas e tráfego constante de veículos e pedestres, faz-se necessária a realização periódica de serviços de recomposição de pavimentação com pedras irregulares (paralelepípedos), a fim de garantir a segurança, acessibilidade e trafegabilidade da população.
A contratação visa atender à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, especialmente em locais onde há desníveis, buracos, afundamentos e deslocamentos das pedras, comprometendo o uso adequado das vias e aumentando o risco de acidentes. Além disso, o serviço será essencial para intervenções corretivas e preventivas em pontos críticos identificados no município.
Dessa forma, a contratação de empresa especializada garantirá a execução dos serviços com qualidade, observância das normas técnicas e utilização de mão de obra qualificada, atendendo às necessidades públicas com eficiência e economicidade**.** O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

O parcelamento da solução se mostra viável, pela modalidade de registro de preços, o material deverá ser fornecido de acordo com a demanda das secretarias no período vigente de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução dos serviços de calceteiro, pretende-se alcançar os seguintes resultados:
Recuperação eficiente de trechos danificados de calçamento com paralelepípedos, proporcionando maior segurança no tráfego de pedestres e veículos;
Redução de acidentes e incidentes causados por desníveis, buracos ou pedras soltas nas vias públicas;
Melhoria na mobilidade urbana, com vias niveladas e em boas condições de uso, garantindo acessibilidade, principalmente para idosos, pessoas com deficiência e crianças;

Conservação do patrimônio público, com a manutenção adequada das vias calçadas, evitando a deterioração precoce e a necessidade de reparos emergenciais mais onerosos;
Atendimento ágil às demandas da população, especialmente em áreas críticas identificadas pelas equipes de manutenção e pela comunidade local;
Aumento da vida útil das vias pavimentadas com pedras irregulares, por meio de serviços técnicos especializados e materiais adequados;
Eficiência no uso de recursos públicos, garantindo que os serviços sejam realizados com qualidade, dentro dos prazos e conforme as especificações técnicas previstas.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fica designado como fiscal o servidor Jocélio Alves de Lima, devido a sua função.

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de calceteiro, voltados à pavimentação com pedras irregulares ou regulares (calçamento), pode gerar alguns impactos ambientais, ainda que de pequena escala e geralmente de caráter temporário. Abaixo são listados os principais possíveis impactos:
1. Geração de resíduos sólidos: Durante a execução do calçamento, pode haver sobras de pedras, restos de materiais de construção (areia, cimento, brita) e embalagens. É necessário prever a destinação correta desses resíduos para evitar acúmulo em áreas urbanas ou rurais.
2. Remoção de vegetação: Em alguns trechos, pode ser necessária a remoção de cobertura vegetal existente, especialmente em áreas ainda não urbanizadas. Essa intervenção deve ser minimizada e, quando necessária, compensada com ações de reflorestamento ou manutenção de áreas verdes.
3. Alteração do solo e compactação: O tráfego de máquinas e a execução da base e sub-base do calçamento podem provocar compactação excessiva do solo, alterando sua permeabilidade e afetando a infiltração da água no subsolo.
4. Risco de assoreamento e erosão: Caso não sejam adotadas medidas preventivas durante o período de obras, como a correta contenção e drenagem das águas pluviais, pode haver escoamento superficial que leve ao assoreamento de cursos d'água ou à erosão do solo.
5. Ruídos e poeira: O uso de ferramentas manuais e, eventualmente, equipamentos motorizados, pode gerar ruídos e dispersão de poeira, afetando temporariamente o entorno da área em obras.
6. Consumo de recursos naturais: A utilização de pedras, areia e outros materiais pode representar extração de recursos naturais. Portanto, recomenda-se a aquisição de materiais oriundos de fornecedores legalmente autorizados e ambientalmente responsáveis.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

12 – RESPONSÁVEIS

Os responsáveis pelo estudo são:

Andrieli Ostrovski – Diretora de Obras Postura e Fiscalização

Major Vieira 15 de julho de 2025

JULENEI KOASKI:04948756903

Assinado de forma digital por JULENEI KOASKI:04948756903
Dados: 2025.07.16 08:28:33 -03'00'

Julinei Koaski
Secretário Municipal de Obras e Serviços